

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 12 DE MARÇO DE 2018.**

**Presidência do vereador Evair Messias Pereira.**

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues(PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB) e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018** da comissão de finanças e orçamento que “Aprova as contas da prefeitura municipal referente ao exercício 2016”. **Informado pelo Presidente:** **1** - O recebimento de ofício do Deputado Carlos Meles que informa que município foi contemplado com a indicação de verbas referente à emenda parlamentar individual no valor total de : R\$ 250.000,00: distribuídas: R\$ 100.000,00: Fomento ao Setor Agropecuário; R\$ 150.000,00: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde. No ofício é enfatizado que como seqüência do trabalho para a efetivação dos recursos, é fundamental o cadastramento pelo executivo dos projetos, devendo serem observadas as sistemáticas e normativas vigentes; **2** - estão disponíveis no mural do rol de entrada da Câmara cópias de decretos e portarias da prefeitura, bem como, edital de chamamento, para vaga de enfermeiro da policlínica; **3** - estão sobre as mesas cópias de respostas de requerimentos; **4** - Os balancetes referentes aos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 da prefeitura municipal foram entregues nesta data. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE DA CÂMARA**, passou a palavra o Sr. Paulo César Fonseca, como cidadão, para discorrer acerca do Projeto de lei 42 que trata sobre ideologia de gênero. No uso da palavra o Sr. Paulo Fonseca primeiramente se desculpou com o Presidente da Câmara e com o vereador Danilo Oliveira autor da proposição, tendo em vista, não estar presente em audiência pública para discutir sobre o projeto de lei nº 42. Esclareceu que infelizmente não conseguiu resolver algumas situações particulares e por isso não esteve presente, mas, está presente nesta sessão para apresentar aos vereadores algumas conciliações sobre o referido projeto. Leu o artigo primeiro o projeto de lei nº 42 e também seu parágrafo 1º e disse que atualmente vivem momento bastante interessante na sociedade. Destacou que a escola possui algumas funções, dentre elas, a preparação para o mercado de trabalho. Que a maioria das crianças entra na escola e os pais têm objetivo de que seus filhos se formem e tenham uma profissão para toda vida. Disse que outra função muito importante da escola é que a mesma deve preparar o educando para a vida em família e para a vida em sociedade. Entrou no mérito do projeto de lei em trâmite para estabelecer algumas considerações e disse que a sociedade é completamente desigual e machista. Relatou que há indicadores sociais que mostram isso com muita clareza, pois, as mulheres ainda não encontram no mercado de trabalho o mesmo espaço que o homem tem, uma vez, que recebem salário menores. Lembrou que na representação política é possível ver isso também muito claramente, uma vez que a mulher ainda não conseguiu se igualar ao homem na questão do trabalho, da representação política e de uma forma geral. Comentou que existe uma condição para a mulher que é muito pior do que a citada acima, que é a questão da violência, pois, a sociedade é extremamente violenta com as mulheres, pois, a cada sete segundos uma mulher é vítima de violência física no Brasil e o número de mortes e espancamentos de mulheres é crescente. Enfatizou que a sociedade além de machista é também racista, e que é fácil verificar isso, porque é a mesma consideração feita anteriormente com as mulheres. Disse que o número de negros em cargos de chefia e

comando são bem menores, assim como, de um modo geral na representação política de um modo geral. Ainda com relação ao negro, disse que entre os dez por cento mais pobres da população, setenta e seis por cento é composta por negro, ou seja, de cada cem pessoas das mais pobres do Brasil, setenta e seis são negros e com isso, vão verificando qual é o sentido da nossa sociedade. Falou que o número de negros mortos no Brasil principalmente os jovens, também é alarmante. Após relatou que nossa sociedade é também homofóbica, que discrimina, que violenta parte da sociedade que são as lésbicas, gays, bissexuais e transexuais e é possível ver isso também, no mercado de trabalho, na representação política, no caso dos LGBTs principalmente no mercado de trabalho, porque a discriminação é muito grande. Salientou que a violência com a população LGBT é muito grande em todo Brasil, pois, em 2016 a estatística apontava que a cada 25 horas uma pessoa deste grupo é assassinada no Brasil. Disse que esta situação acontece principalmente pela disseminação do ódio e a intolerância. Falou que existe uma questão que precisa ser considerada é que quando se fala de gênero, estão falando de macho e fêmea e quando é apresentado um projeto de lei como o nº 42 para que não se discuta sobre gênero na escola, o referido projeto está querendo dizer o seguinte: "Não se pode discutir na escola, a violência contra a mulher, a igualdade que a própria CF estabelece entre homens e mulheres de igualdade formal. Relatou que este projeto está retrocedendo há dois séculos, porque impede de discutir a igualdade entre homens e mulheres, e também que se esclareça a questão da identidade de gênero na sociedade. Disse que devem considerar gênero como macho e fêmea, já identidade de gênero é como a pessoa se vê, e aí na sociedade independente da vontade de qualquer um sempre teve e vai continuar existindo pessoas que tem identidade de gênero diversa do seu sexo. Falou os vários tipos de relacionamentos que existem na sociedade. Falou sobre a visão das pessoas de que o projeto de lei visa defender a família e questionou que família está sendo defendida e que podem responder que no caso seria defender a família tradicional, porém, esta não é a realidade da sociedade, porque existem várias formas de família além da família tradicional. Salientou que no fundo o que acaba acontecendo é que quando se discute o assunto da forma que está colocada no projeto de lei nº 42, de que não pode fazer nenhuma discussão sobre isso na escola, isso é uma incitação ao ódio e a intolerância, os quais levam a violência. Disse que estão em um momento que é importante dizer que os debates devem ser feitos, visto que não há problema algum discutir e debater a sociedade na realidade que ela é, e não como as pessoas imaginam que ela deva ser. Relatou que os setores da sociedade querem impor porque muitas vezes nesta discussão existe uma hipocrisia muito grande, pois, muitas vezes pensam somente pela questão religiosa e esquecem de debater os defeitos e os erros que a religião cometeu ao longo dos anos. Falou sobre momentos históricos terríveis do posicionamento da igreja, citou alguns exemplos, inclusive de que no período da escravidão a igreja teve posicionamento de que o negro poderia ser escravizado. Falou que erros são cometidos e no caso do projeto o debate é feito de forma imprópria, e que há problemas sérios na comunidade de abuso sexual contra menores, de pedofilia nas igrejas e muitas vezes em um debate é importante que se traga as várias discussões. Informou que no Rio de Janeiro há um estupro a cada cinco dias nas escolas, e que em 2015 ocorreu um estupro de mulheres a cada onze minutos, sendo setenta por cento de crianças e adolescentes. Disse que as vezes pode chocar, mas, é obrigação da escola debater a realidade da sociedade, inclusive demonstrar que há pessoas diferentes as quais devem ser respeitadas e amadas da mesma forma dos demais. Que é importante dizer que quando se fala em discutir, conscientiza a questão principalmente de identidade de gênero não há nenhuma defesa. Falou que muito se fala sobre isso, inclusive distribuição de cartilhas, kit gay, etc., mas, não existe isso, até porque ninguém ensina ninguém a ser gay, lésbica ou qualquer outra coisa do tipo, pois, isso é condição da pessoa. Comentou que nas escolas os professores já identificam a condição da criança ou do adolescente, que antigamente sofriam deboches e gozações, e arrisca dizer que continua do mesmo jeito,

pois, a sociedade está matando, violentando, agredindo mulheres, negros e LGBTs, e os vereadores discutindo que esta questão não deve ser discutida como se isso fosse impedir que continuasse a existir na sociedade pessoas LGBTs. Citou fala do professor Mario Sergio Cortela o qual disse que vereadores podem proibir que se fale de gênero nas escolas, mas, não podem proibir que os gêneros continuem existindo, o que é a análise da sociedade. Comentou que proibir a discussão de gênero na escola é impor uma ideologia que discrimina, que mata, que mutila, ou seja impor uma realidade que não existe porque proibindo ou não o debate na escola, continuará existindo homossexuais e outros. Disse que em tempo é obrigação da escola debater a sociedade como ela é, e não como alguns setores desejam, pois, o Estado é laico. Relatou que este é um problema da sociedade e que devem debater isso com muito carinho, com fundamento nos direitos humanos para que se preserve a dignidade da pessoa humana. Que o sofrimento destas pessoas é extremo, que ninguém faz uma opção por graça, e a discriminação acontece desde a escola com gracejos, brincadeiras. Disse que as crianças e adolescentes não são preparados para lidar com esta realidade que é dura. Comentou que a violência muitas vezes é incentivada, o ódio é disseminado ao passo que a escola deveria ser preocupar em trabalhar a tolerância, esta educação e os direitos humanos, trabalhar também as pessoas para viverem com amor e respeito porque não há mal algum nisso. Finalizou dizendo que debater a identidade de gênero na escola é combater a homofobia, e o machismo. Questionou a situação da sociedade e falou que a discriminação das mulheres, a violência contra as mulheres e disse que não podem fechar os olhos e imaginar uma sociedade ideal para alguns em que não haja pessoas diferentes do que convencionalmente é aceito como correto. Disse que entender os diferentes é praticar a tolerância e o amor, e na opinião deste cidadão, as pessoas e a escola deve preparar o aluno para o mercado de trabalho e também para a vida, para a convivência em família e em sociedade. Disse esperar uma construção de uma sociedade justa, fraterna e que as pessoas tenham o direito de amar e ser amadas, embora muitas vezes de uma forma que para muitos não seria o correto. Agradeceu ao Presidente por conceder a palavra ao mesmo e disse que tem muito respeito e consideração por esta Casa de Leis. Sobre fala do Presidente disse ser uma questão concreta e que isso lustra muito bem o que é o espírito desta lei. Pediu aos vereadores que pensassem no sofrimento da pessoa citada pelo Presidente, saber que esta Casa de Leis está discutindo um projeto proibindo qualquer forma de manifestação. Discordou do vereador Denilson Nascimento e disse que o projeto vai além do que diz respeito ao material didático, e está proibindo tudo inclusive no último parágrafo cita questão de regulamentação, etc. Falou que o fato de uma pessoa não se identificar com seu corpo é questão de sentimento e um projeto deste aumenta e muito o sofrimento deste cidadão e também de vários outros que não se assumem pela pressão da sociedade. Ao final se colocou a disposição para em outras oportunidades debater mais este assunto. Em seguida **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** questionou se o projeto a ser votado traria mais estabilidade para a sociedade. Respondido pelo Sr. Paulo Fonseca que em sua opinião esta proposição não trás estabilidade nenhuma, mas, sim atrapalha porque acaba incentivando de certa forma a intolerância e o ódio, além de ser uma questão que não é colocada na sociedade, disse que mesmo que superficialmente as escolas tem feito este trabalho com tranquilidade. Disse ser um projeto extremamente desnecessário, que ofende a dignidade da pessoa. Dito pelo vereador Gabriel que os vereadores estão nesta Casa para fazer o melhor para a sociedade. Disse concordar com o Presidente quando questionou sobre a situação do adolescente que o procurou e que apesar de ser a favor do projeto, sugere fosse feita uma avaliação melhor do mesmo, que fosse mantido com as comissões e se necessário fosse colocada emenda modificativa para que não prejudicasse ninguém, pois, estão nesta Casa para representar o povo. Disse que a sugestão da emenda é para que o projeto fique mais transparente para aquelas pessoas que pensam que o projeto não está atendendo uma demanda social. Quanto ao requerimento expedido ao executivo com relação as crianças

estarem adentrando o clube municipal e fazendo uso das piscinas com a água não tratada, disse que procurou saber e a prefeitura já está tomando medidas cautelares e já estão fazendo a manutenção. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz **fez requerimento ao executivo requerendo seja designado mais um servidor para o clube municipal, tendo em vista, auxiliar servidor que já está trabalhando no local, pois, o serviço tem ficado incompleto, visto que o servidor que já trabalha no local não dá conta de todo o serviço, lembrando que o mesmo trabalha aos sábados e domingos também. Por sugestão do vereador Marcio Andrade que participa deste requerimento, requer seja destinado ao local o referido servidor para que o clube municipal permaneça aberto por maior período, exceto em dias de tratamento da água das piscinas e demais serviços que sejam necessários realizar. Fez também requerimento ao executivo requerendo a manutenção da estrada de acesso a "Praia do Val", a qual encontra-se em más condições. Requer ainda a manutenção da estrada de acesso a propriedade do Sr. Tenório Vieira a qual passa pela propriedade do Sr. Messias Cintra.** Ao final agradeceu ao executivo por atender requerimento e ter feito manutenção de mata burro. Dando continuidade usou da palavra **O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS** respondeu ao Sr. Paulo Fonseca dizendo que o projeto de lei não proíbe que os professores falem em sala de aula sobre a ideologia de gênero. Que o mesmo realmente diz é referente a distribuição de material didático neste sentido. Relatou que quando estudava a questão da homossexualidade já existia, mas, não via eles de forma diferente, porque eram iguais a todos, porém, nesta época não existiam materiais didáticos estimulando a prática de casamento entre pessoas do mesmo sexo. Disse que o projeto nada mais é uma forma para que isso volte a não existir. Que em sua opinião o projeto não está estimulando a violência e não está inibindo o debate do assunto nas escolas, pois, quando estudava existiam sim os debates e professores que tratavam do assunto só que com muito respeito e dignidade. Informou que trata todas as pessoas com igualdade do jeito que aprendeu na escola, sem ser estimulado por livros, vídeos ou qualquer outra forma. Relatou que em sua opinião do mesmo jeito que podem estimular a prática, também podem estimular a agressão. Comentou que particularmente entende que poderiam modificar parte do projeto de lei no que se referente a locais privados porque o município não tem autonomia em locais privados. Que dentro das escolas pode haver debates e diálogos sobre o assunto,mas, o projeto é para que não tenha material didático para estimulação do mesmo. Sobre fala do Dr. Paulo Fonseca de que ninguém muda a cabeça de ninguém, o vereador Reginaldo Marques disse ter sido criado de forma diferente e citou a frase "me diga com quem andas que eu te direi quem és", após citar a frase disse que estimula sim e uma pessoa muda sim a cabeça de outra, deu exemplo de uma criança de sete anos que todos sabem que ainda não tem a mente formada, porque se fosse assim, ela não aprenderia nada na escola. Disse que os professores estimulam os alunos para seguir um caminho certo, assim como os pais. Em resposta o Sr. Paulo Fonseca disse respeitar a opinião do vereador Reginaldo Marques, discorda da mesma, mas, gostaria de esclarecer que ninguém está falando de cartazes, etc., que na realidade é o projeto que fala disso, e isso não existe, e se tivesse sido aprovado em Brasília teriam que cumprir, porém, não foi. Relatou que da forma como foi colocado no projeto entende que é desnecessário e completou dizendo que esta questão de informação que valesse para a pessoa não ser homossexual, existe na sociedade uma padronização em que as informações são colocadas no sentido de as pessoas serem heterossexuais e não homossexuais, e no entanto não acatam. Questionou o porque então de existir situações de haver filhos de casais homossexuais serem heterossexuais e se fosse seguir esta lógica os referidos filhos teriam também que ser homossexuais e no entanto isso não acontece. Concluiu dizendo que não se deve proibir de fazer esta discussão e o debate o qual é mais no sentido de prevenir principalmente a violência contra os LGBTs. Questionou se não poderiam modificar o projeto, citando manifestações através de cartazes, vídeos ou materiais didáticos e desta forma seria retirada a manifestação

corporal. Continuando o vereador Reginaldo Marques fez os seguintes requerimentos ao executivo: **1 - Requer seja verificada a possibilidade de fazer cascalhamento da estrada do Bairro Tebas, mais precisamente no local conhecido como Morro Grande dos Tebas; 2 - Requer a limpeza da pracinha localizada entre as Ruas Goiás e Primeiro de Maio, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, próxima da residência do Sr. José Roberto.** Finalizou parabenizando o vereador Marcio Andrade, pois, é bonito ver uma pessoas com o mesmo pensamento seu e que tem sua família como a família dos outros, pois, sempre disse que o que não quer de ruim para sua família também não quer para as demais famílias. Após **O VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE** questionou o que o Sr. Paulo Fonseca entendia quanto a legalidade do projeto de lei nº 42/18 quando se fala em relação ao artigo 22 da CF. Respondido que em relação a legalidade, disse entender que o projeto de lei fere direitos fundamentais, humanos e até a Constituição Federal, tendo em vista estimular este ódio e intolerância e em razão disso o projeto é inconstitucional. Com relação a modificação do projeto citada pelo vereador Reginaldo Marques, disse que isso já está escrito no projeto e quando se fala de manifestação, não seria no sentido de ser a favor da ideologia de uma maneira única. Tendo o Presidente dito acreditar que uma conversa do tema com outra pessoa dentro da escola é proibido. Respondido que não, o Presidente questionou se então não haveria problema algum se vários colegas se reunirem dentro a escola para conversarem sobre o assunto. Neste momento um representante da igreja presbiteriana tentou se manifestar e discorrer sobre seu posicionamento, tendo o Presidente informado que o mesmo deveria ter feito inscrição para uso da palavra com antecedência. Tendo o referido representante se desculpado por atrapalhar o Regimento da Casa e dito que solicitou a secretária que falasse ao Presidente que o mesmo queria permissão para falar por cinco minutos. Respondido pelo Presidente que de acordo com RI a inscrição para uso da palavra deve ser feito dez minutos antes do início da sessão, que a palavra não será concedida ao mesmo, porque também em sessões anteriores não foi concedida a outras pessoas e espera que o cidadão entenda, porque se abrir exceção estará sendo injusto, mesmo assim o cidadão insistiu em falar, tendo o Presidente solicitado que por gentileza o mesmo se contesse visto que o mesmo teve a oportunidade de falar sobre o assunto durante a audiência pública em que o cidadão esteve presente. Continuando o vereador Marcio Andrade disse respeitar a ideia do vereador Reginaldo, porém, acha desnecessário. Após o vereador Marcio Andrade falou sobre requerimento expedido ao prefeito requerendo informações sobre o posicionamento do executivo quanto ao projeto do IPTU, o qual já está em trâmite e todos os vereadores se manifestaram contrários ao mesmo quando se reuniram no plenarinho. Relatou que em conversa com o prefeito, o mesmo informou que irá retirar o referido projeto de lei. Sobre o ofício recebido do deputado Carlos Melles se lembrou que já foi enviado ofício em agradecimento ao mesmo pelo recurso enviado ao município. Lembrou que este deputado enviar recursos ao município todos os anos tanto para a saúde e para a agricultura que atualmente é o carro chefe do município. Ato contínuo o vereador Marcio Andrade falou sobre emenda impositiva sugerida pelos nove vereadores, a qual encaminhou valor de noventa e cinco mil reais para a realização de cirurgias eletivas. **Tendo sido feito requerimento ao executivo requerendo informações de quanto já foi gasto deste com as mesmas e quais são as programações para realização destas cirurgias para este ano visando eliminar fila de espera.** Dando continuidade na discussão do projeto de lei nº 42, o vereador Marcio Andrade disse que quando foi feita a primeira leitura do mesmo, lhe trouxe satisfação por entender que é um assunto muito complexo e que gera uma diversidade de entendimentos. Citou que os vereadores foram conversando do assunto, foi proposta audiência pública para a população participar porque como todos sabem os vereadores estão nesta Casa para representar o povo. Disse que foi avaliando várias diferenças, que ficou triste com os diversos comentários de rua, alguns contrários ao que foi proposto pelo vereador Danilo, outros dizendo que os vereadores estavam se impondo, em especial os vereadores Marcio

e Evair, porque queriam que o projeto fosse vetado porque achavam que deveria haver isso na escola. Enfatizou ter sido claro na audiência pública quando disse que estava analisando o projeto, tanto que solicitou do assessor jurídico da Câmara posicionamento quanto a legalidade do projeto. Estudou sobre notícia de um projeto neste sentido aprovado no Paraná. Disse que não é porque foi aprovado lá que devem aprovar aqui por isso quis saber da legalidade, pois, quando fez campanha política foi na casa das pessoas e se comprometeu em fazer o que é legal e correto, olhando sempre pela população, mas, defendendo a legalidade dos fatos. Relatou que não é advogado porém, sempre procurou ler, pesquisar e estudar sobre as proposições apresentadas nesta Casa, que fala com convicção que nunca votou um projeto sem ter estudado o mesmo, tanto que leva a fama de chato por esta questão e isso se dá porque quer fazer o melhor para todos. Disse ter ficado triste com os comentários, mas, supera porque há pessoas que gostam do mesmo, fazem contato para ter informações e é neste momento que fala a verdade e a realidade. Solicitou permissão ao Presidente para que o assessor jurídico pudesse se posicionar quanto a legalidade do projeto de lei nº 42. Tendo o assessor dito que o tema é muito polêmico, inclusive esta matéria hoje se encontra do STF que é uma instância superior e ainda não foi levado a plenário. Disse que liminarmente o ministro Barroso suspendeu os efeitos da lei, e hoje não tem jurisprudência e entendimento sobre a matéria, que há inclusive cita a lei nº 9394/96 que fala sobre as diretrizes da elaboração do plano de ensino nas escolas. Que a própria lei define se o município tem ou não competência para ingressar na lei. Enfatizou que já debateu muito sobre este assunto e que não há jurisprudência para tal, que apesar de o projeto estar em trâmite a algum tempo, disse entender que cabe aos vereadores propor a mesma, mas, a validade da lei é o STF que vai decidir. No uso da palavra o vereador Marcio disse que solicitou fosse feita esta avaliação porque hoje como vereador esta lei é desnecessária para o plano nacional de educação, o qual retirou este material por dez anos, então não será proposto nas escolas a não ser que haja mudança de lei. Mas, quando a análise é feita dentro de casa, como pai, com a família e os filhos, é um problema sério, e não quer que seus filhos recebam qualquer tipo de orientação neste sentido que não sejam dos pais. Disse que obedecendo a legalidade, e sobre a liminar do ministro Barroso e certo dizer que ainda não foi votada. Comentou que a partir do momento que analisa o projeto de lei nº 42 como pai, entende ser um problema sério quando se fala de ideologia de gênero. Disse que não quer que seus filhos e outras crianças estejam preparados para receber qualquer tipo de orientação que não seja diretamente dos pais. Relatou que obedecendo a legalidade do ato, o que não torna esta lei ilegal, pois, por exemplo, quando o assessor diz que o ministro Barroso suspendeu liminarmente, é porque o mesmo entende que exista algum tipo de ilegalidade, mas, automaticamente por ser apenas uma liminar que ainda não foi votada em plenário pelo Supremo, então, ainda não é uma jurisprudência, não tem validade e por isso, não trás a ilegalidade da lei. E quando falam da proteção do homossexual, do grupo LGBT e de todos os demais, o vereador é enfático em dizer que respeita todos, tem amizade e é companheiro. Disse quando começou a estudar o projeto, não estava entendendo, e agora que entendeu está mudando de posicionamento, inclusive conversou com o Presidente da Câmara e vários outros vereadores a respeito. Que sua mudança de posicionamento não está relacionada a quantidade de pessoas presentes nesta reunião, nunca votou por pressão e nunca votou nada que não fosse do seu próprio entendimento. Disse respeitar a todos e falou que os cidadãos devem vir mesmo as reuniões da Câmara e sugerir, cobrar e participar das ações públicas da Câmara e da prefeitura, pois, isso é um dever do povo para saber em quem votou e se votou certo, votou errado ou não deve votar novamente no candidato. Mas, conversando entre família, pois, tem dois filhos, uma esposa a qual admiro muito e também uma mãe que inclusive está presente nesta sessão. Neste momento o vereador Marcio Andrade se emocionou muito e enfatizou que quando se fala de família, entende que não quer isso para seus filhos na escola, então, o que não quer para seus filhos, não quer também para os filhos dos demais

cidadãos fortalezenses. Saliou respeitar a opinião de todos, disse que era contrário a matéria, mas, tem a humildade de voltar atrás e falar que a situação do país e do mundo caminha cada vez para pior quando se fala não somente deste assunto, mas, também sobre segurança pública etc. Informou que por isso e pelo que conversou com sua família é que muda seu posicionamento. Frisou não ser contra ninguém, nem é preconceituoso e respeita todos. Deixou claro que se no futuro seus filhos utilizarem de outro caminho, que não seja o de hoje ou o legal, serão amados do mesmo jeito porque são seus filhos. Quanto a possibilidade de emenda citada pelo vereador Gabriel Queiroz disse que já existe o crime de homofobia, e o que precisa ter é uma divulgação por parte a escola(diretor e professores) melhor do que realmente é, pois, a intenção é não inserir material didático. Enfatizou que devem explicar o que a lei aprovada fala. Tendo o Presidente dito que isso virá de encontro com a lei porque isso não pode haver nenhum tipo de comentário dentro da escola e por isso discorda do mesmo. Respondido pelo vereador Marcio que respeita a opinião do Presidente, mas, discorda. No uso da palavra **O PRESIDENTE DA CÂMARA**, informou que após a realização da audiência pública que discutiu o projeto de lei nº 42, foi procurado por um jovem cidadão fortalezense, estudante da escola estadual, o qual primeiramente relatou não se identificar com o corpo que tem, e disse que devido aos diversos comentários sobre este projeto de lei, comentários que saem de todas as formas, seus amigos lhe disseram que a partir do momento que este projeto fosse aprovado, tal aluno teria que se comportar como homem porque o projeto prevê que não pode haver nenhum tipo de manifestação. Tendo o Presidente no momento dito ao cidadão que as vezes a escola teriam que expulsá-lo ou então o mesmo teria que sair. Que respondeu ao cidadão que existe lei maior que garante a permanência do mesmo na escola, mas, que traria este questionamento ao autor do projeto. O Presidente continuou dizendo que em sua opinião uma palestra quer dizer alguém falando de um assunto específico para qualquer número de ouvintes, sejam poucos ou muitos e em seu entendimento com este projeto aprovado, no caso deste cidadão, o mesmo não poderá em momento algum se manifestar o que ele é realmente. Enfatizou que foi isso que entendeu, e questionou se após aprovação do projeto a escola irá respeitar estas pessoas, pois, a proposição foi apresentada de forma a preservar futuramente, mas, não devem esquecer das pessoas que se enquadram na ideologia de gênero, as quais não podem ser ignoradas e por isso devem tomar cuidado em aprovar esta lei. Saliou que se questionarem ao mesmo se é favorável a distribuição de material didático neste sentido para as crianças, o mesmo responderá que é contrário porque jamais quer que mostrem as crianças coisas que as mesma não podem ver, porém, o projeto abrangeu uma área gigantesca, pois, se o projeto chegasse à Casa dizendo simplesmente que nas escolas não entrariam nenhum livro neste sentido, neste momento, o Presidente solicitou a cidadã Marina Silva presente na reunião que parasse de filmar a reunião, tendo em vista, não ter sido autorizada tão ação pelo Presidente, tendo o mesmo dito que dentro desta Casa, filmagens são feitas somente com autorização do Presidente da Câmara. Tendo o vereador Danilo Oliveira dito que o espaço é público. Respondido pelo Presidente que filmagens somente com sua autorização. Continuando o Presidente propôs fosse colocada emenda ao projeto de lei para que as escolas respeitem os alunos da forma que os mesmos são. Enfatizou que agora estão pensando numa prevenção, mas, devem pensar também no fato que já existe e não podem sair fora disso. Questionou ao vereador Danilo Oliveira se o jovem citado acima, poderá ir a escola e se manifestar dentro dela do jeito que ele é. Respondido que sim porque se projeto refere-se a material didático, é não colocar a questão doutrinar as nossas crianças a ideologia de gênero que seria a desconstrução do sexo biológico. Dito pelo vereador Denilson Nascimento que quando se fala desta manifestação quer dizer que seja através de materiais didáticos. Respondido pelo Presidente que quando fala sobre manifestação abrange tudo de um modo geral. No uso da palavra **O VEREADOR DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA** disse respeitar as colocações do colega Paulo Fonseca, porém discorda das mesma, pois, o projeto de lei de maneira alguma vem incitar a violência

contra negros, LGBTs, nenhum tipo de violência até porque o maior mandamento de Jesus Cristo é o amor. Relatou que as pessoas amam o seu próximo como a si mesmo, que este é o mandamento que os cristãos carregam consigo. Enfatizou que defende o projeto de lei nº 42, e é contra a ideologia de gênero e segundo sua principal criadora, esta é uma teoria que desmonta a biologia, a psicologia e a medicina, conforme falado pelo Presidente quando disse que o ser humano nasce neutro e descobre seu gênero durante a vida e é contra esta ideologia que está se colocando. Discordou da fala do Sr. Paulo Fonseca quando o mesmo se coloca em relação a opção sexual porque no que acredita é na orientação. Disse que a pessoa que tem sua orientação sexual deve ser sim respeitada na sua dignidade e na sua peculiaridade de ser. Frisou que respeita todos os cidadãos, que a comunidade fortalezense sabe de sua conduta ética, moral, dentro da igreja e na sociedade. Disse que nunca desrespeitou um negro, um LGBT ou um homossexual. Salientou que a questão não é esta, mas, sim levar para as escolas a promoção da diversidade de gênero. Sugeriu aos ideólogos que querem colocar no texto da base nacional comum curricular, esta questão de promover a diversidade de gênero, que mudem a palavra promover, e seja colocada a palavra respeitar, pois, respeitar o próximo é uma obrigação de todos, além de ser um direito de todo cidadão. Relatou que houve diversos entendimentos sobre este projeto de lei e algumas pessoas estão confundindo, mas o projeto é uma manifestação com relação a ideologia de gênero que vem como igualdade de gênero. Informou que no projeto de lei não está discutindo a questão de o trabalho da mulher valer menos que o trabalho do homem. De forma nenhuma está promovendo o machismo nas escolas e o que não quer, o que defende é que não se traga esta ideologia para dentro das escolas. Informou que o intuito deste projeto é único e exclusivamente este, leu o artigo segundo do referido projeto, e sugeriu fosse colocada emenda para que o poder executivo através do diretor de educação e cultura possa regulamentar esta lei e colocar para as professoras. Disse que conversou com algumas professoras da rede municipal de ensino as quais disseram que são favoráveis ao projeto, lembrando que as mesmas já trabalham o respeito em sala de aula quando identificam um indivíduo que tem a orientação sexual diferente da orientação que está colocando no projeto, as mesmas trabalham com o indivíduo, com a pessoa e com o ser humano, a questão do respeito. Ao final disse que respeitar sim, promover nunca! Quanto a preocupação do vereador Francisco Ronivaldo disse ser pertinente, porém, cabe aos vereadores informar a comunidade o intuito desta lei. Comentou que na cidade de Passos aconteceu o inverso, foi proposto pela vereadora Cida, a promoção da igualdade de gênero nas escolas, o qual foi rejeitado pela maioria dos vereadores. Disse que esta é uma questão de mérito e cada vereador terá oportunidade para votar, mas, acha que devem informar a comunidade sobre o verdadeiro espírito desta lei, que não é o de discriminar ou incitar ódio de ninguém, apenas visa resguardar que esta ideologia de gênero possa vir a ser aplicada nas escolas do município. Relatou que com todo respeito às pessoas que tem orientação sexual diferente, pois, isso é garantia da CF. Disse que as famílias em casa tem a obrigação de ensinar aos filhos o respeito e a não discriminação de nenhuma pessoa, o que ao seu ver esta lei não está contemplando de maneira nenhuma. Quanto a indagação do vereador Gabriel, disse achar pertinente porque estão nesta Casa para isso, mas, em seu entendimento neste projeto está garantido o respeito, pois, em momento algum o referido projeto vem desrespeitar a orientação sexual de algum indivíduo. Com relação ao projeto de decreto nº 01 de 12/03/18 disse se favorável porque leu o relatório do Tribunal de Contas e por unanimidade as contas do município exercício 2016 foram aprovadas. Disse que apenas o MP fez ressalva quanto a abertura de créditos suplementares, mas, o TCE aprovou, o qual é o órgão técnico, e por isso, este vereador também é favorável às referidas contas. Agradeceu ao executivo pelo envio de respostas de requerimentos nº 15, 16 e 17 de sua autoria. Discorreu sobre tais requerimentos e agradeceu a diretora do departamento de saúde tendo em vista resposta de requerimento relacionado a sugestões dos munícipes quanto ao atendimento hospitalar. Leu a referida resposta a qual constava informações



relatadas pela Dra. Virna Grintacci. Em relação aos projetos de leis nº 05, 06, e 07 disse que já foram aprovados em primeira votação e acredita que o Presidente colocará em segunda votação nesta reunião e desde já manifesta ser favorável aos mesmos. Após sobre projeto de lei nº 42, solicitou ao assessor jurídico que esclarece a questão do "respeito", lembrando que não fará objeção nenhuma caso seja verificado pelo assessor a necessidade de constar no artigo 1º. Em resposta o assessor jurídico, disse que já existem outras leis que regulamenta e ampara qualquer pessoa que sofrer ato homofóbico e não há necessidade de ser inserida emenda neste sentido ao projeto de lei. Mas, se os vereadores fizerem questão, este assessor não tem nenhuma objeção. Dito pelo vereador Gabriel que em sua opinião se colocassem uma ressalva ficaria mais transparente. Esclarecido pelo Presidente que isso já existe em lei. Em seguida **O VEREADOR DENILSON AUGUSTO DO NASCIMENTO** se desculpou por não ter participado da audiência pública em 07/03, tendo em vista, motivos pessoais. Concordou com a fala do vereador Danilo Oliveira e disse que apesar de respeitar a opinião do Sr. Paulo Fonseca, entende que o projeto de ideologia de gênero vai muito além do que foi falado pelo mesmo, vai muito além da desigualdade entre homens e mulheres, vai muito além do racismo. Que em seu entendimento esta ideologia é uma afronta a religião e ao ensinamento bíblico. Que não é homofóbico, não tem preconceito e ama todas as pessoas da mesma forma, e para o vereador este projeto irá proibir a distribuição de material neste sentido, e não vai influenciar àqueles que já estão na escola e tem sua opção, pois, no projeto fica bem claro que refere-se a distribuição de materiais didáticos. Comentou que pesquisou sobre o assunto analisou comentários de alguns estudiosos sobre o assunto e que são totalmente contra. Frisou que o projeto de lei nº 42 não está proibindo a escola de falar em gênero, pois, os professores continuarão ensinando que sempre ensinaram, e o problema maior é esta ideologia que está indo muito além do que se ensina para uma criança na escola. Falou que houve um pouco de desentendimento do projeto por parte de algumas pessoas, as quais acharam que o projeto era homofóbico e preconceituoso, mas, não tem nada a ver, disse entender que estas pessoas irão pesquisar e com certeza irão entender do que se trata. Continuando disse que os vereadores sabiam que este projeto seria polêmica e por isso mesmo sugeriram a realização de audiência pública para saber a opinião da comunidade, dos educadores, e tiveram a oportunidade de participar e expor suas ideias e pensamentos. Solicitou ao vereador que se for necessário sejam feitas mudanças no projeto, principalmente na questão levantada pelo Presidente principalmente para que não haja dupla interpretação do projeto. Falou que o importante é aprovar a proposição e deixar claro para as pessoas que tem "sexo diferente", que os vereadores não são preconceituosos e nem homofóbicos, mas sim, estão querendo preservar as crianças, e que estas questões as crianças de hoje aprendam quando tiverem maturidade para isso. Ao final disse que com certeza a maioria da comunidade irá entender que o projeto é de grande valor. Após questionou se não poderia ser feita ressalva da CF alertando sobre o crime relacionado a homofobia. Dito pelo assessor jurídico que ninguém pode usar como defesa o desconhecimento da lei e neste caso, esta lei está bem vinculada à vários órgãos. Tendo o vereador Marcio dito que se for feita emenda a matéria não será votada nesta reunião para que possam estudar de forma a não fazer nada errado. Em seguida **O VEREADOR HÉLIO JUSTINO DOS SANTOS** disse não ser contra o projeto do vereador Danilo Oliveira. Que apenas uma questão citada pelo Sr. Paulo Fonseca que em sua opinião deveria caber respeito, é para com a população de Fortaleza, e as igrejas, pois, ninguém vai na igreja para aprender coisas erradas, e muito menos as professoras vão ensinar o que é errado. Disse ter uma neta de três anos que já está na escola, e o que não quer de ruim para ela, não quer para as demais crianças também. Enfatizou que cabe respeito, porque quando é citado sobre igreja e religião, este vereador não achar correto porque os vereadores estão nesta Casa para trabalhar independente de quem seja. Disse que com relação a religião existe respeito sim, que é evangélico e que não vai a igreja para aprender o que é errado. E que esta questão deve ser decidida pelo próprio cidadão a partir

de seus dezoito anos, momento em que a pessoa já tem discernimento para decidir e optar pelo que quer seguir na vida. Ao final disse ser favorável ao projeto de lei nº 42. **Após foi feito requerimento dos vereadores Helio Justino dos Santos, Reginaldo Marques dos Santos e Danilo Junior de Oliveira ao executivo requerendo seja feita pulverização dos bueiros da cidade, tendo em vista, o aparecimento de ratos, baratas e demais insetos.** Após **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** falou sobre requerimento do Plenário ao executivo em relação aos servidores da educação. Relatou que foi procurado por muitos servidores os quais nem estão o horário de trabalho, mas, sim a dificuldade que estão enfrentando, pois, tem funcionários trabalhando sozinhos em locais que necessitam de mais de um servidor. **Fez requerimento ao executivo para que se reúna com estes servidores para discutir sobre o assunto.** Em resposta o Presidente informou que sobre este assunto o prefeito foi oficializado, tendo sido enviada resposta agendando reunião no gabinete do executivo no dia 15/03 às 16:00 horas com todos os vereadores. **Tendo o vereador Francisco Ronivaldo retirado o requerimento.** Em relação ao projeto de lei nº 42 o vereador Francisco Ronivaldo informou que por motivos pessoais, não esteve presente na audiência pública. Falou que sabia que o projeto seria muito polêmico, disse entender ser viável e certo. Que hoje fala como vereador e pai de família, pois, o que não quer para seus filhos, também não quer para os filhos dos outros, que principalmente para as escolas de Fortaleza torce para que tudo corra bem porque principalmente no Bairro Chapadão briga para que os alunos venham estudar na cidade de Fortaleza e independente disso, mas, o que está deixando este vereador mais preocupado quanto a este projeto, é a falta de informação lá fora, pois, há uma quantidade de pessoas presentes nesta sessão querendo a aprovação deste projeto porque sabe que é bom, mas, lá fora tem muito pessoas achando que este projeto será aprovado com a intenção de prejudicar os mesmos. Falou que a maioria presente nesta reunião quer que este projeto seja votada porque acha que é certo, que apesar de concordar com a proposição, devem ver também o lado dos que estão achando que serão prejudicados e não estão entendendo o projeto. Que esta é sua opinião hoje, que deveriam aprofundar mais no projeto, inclusive se reunir com alguém do ramo, formado na área, para que no futuro não sejam julgados por aqueles que estão se sentindo prejudicados. Informou que inclusive já falaram com sua filha na escola dizendo que estão sendo discriminados. Que já conversou com vereadores de outras cidades sobre este projeto, o qual foi retirado tendo em vista, revolta da população. Que da mesma forma que os favoráveis ao projeto estão participando da reunião, os contrários deveriam estar presentes para que fosse explicado aos mesmos, e na opinião deste vereador, justamente por estas pessoas já se enquadrarem na questões do projeto, é que têm vergonha de participar da reunião. Frisou que não é contrário ao projeto, mas, o que hoje pesa sua consciência é saber que lá fora tem muita gente achando que os vereadores estão fazendo errado. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do pedido de urgência do projeto de lei nº 42/18 que "Proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no município de Fortaleza de Minas/MG". Pedido de Urgência aprovado por unanimidade. Votação em segundo turno dos Projetos de Leis nº 05, 06 e 07/18 que "Autorizam a abertura de crédito especial e dá outras providências, aprovados por unanimidade em segunda votação. Discussão e Votação em turno único do projeto de lei nº 42/18 que "Proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no município de Fortaleza de Minas/MG". O Projeto de Lei nº 42 recebeu sete votos favoráveis dos vereadores: Denilson Nascimento, Marcio Andrade, Helio Santos, Reginaldo Marques, Gabriel Queiroz, Danilo Oliveira e Welington Santos; e uma abstenção do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues, o qual disse que sua abstenção se dá pelo fato de muitas pessoas ainda não

saberem exatamente do que se trata o projeto. O Projeto de Lei nº 42, foi aprovado pela maioria. Antes de encerrar a reunião, o Presidente informou que o Presidente da Casa apenas vota quando há empate, o que não foi o caso, mas, gostaria de deixar claro que se caso tivesse que desempatar seu voto seria contrário ao projeto de lei nº 42. Após solicitou à Comissão de Finanças e Orçamento que agendasse data para votação do projeto de decreto legislativo nº 01. Após acordo os vereadores concordaram em votar o referido decreto na última reunião ordinária de março no dia 19, a qual será exclusiva para esta votação. Solicitou a palavra o vereador Marcio Andrade para discorrer sobre tal decreto dizendo que leu todo relatório e que o MP fez ressalva daquilo que sempre fez, que o crédito especial que é sempre realizado no orçamento, não só nesta administração mais em outras, o que descaracteriza o planejamento, pois, se há remanejamento de fichas, há também alterações. Disse que foi unânime a aprovação, não houve questionamento e por isso é favorável ao projeto de decreto legislativo nº 01. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a trigésima nona reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às 19:00 horas, no dia 19 de março de 2018. Após o Presidente declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---